

## **Portaria nº. 05, de 02 de janeiro de 2025.**

### **“Dispõe sobre designação de Responsáveis para responder pelas contas bancárias de movimentação da Câmara Municipal”.**


O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**Art. 1º.** Designar o Sr. **Luiz Antônio Pereira**, Presidente da Câmara Municipal, e a Sra. **Renata Rafael**, Diretora Financeira, para responderem pelas Contas Bancárias desta Câmara Municipal, e assinarem os cheques correspondentes, durante o exercício de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de janeiro de 2025.



**Luiz Antônio Pereira**  
Presidente da Câmara